



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.288/88

Em 29 de Abril de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es
tado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 05 de Janeiro de 1.987 à 04 de Janeiro
de 1.988, ao seguinte servidor no período abaixo:

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

De 16 de Maio à 30 de Maio de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Abril de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 29 de Abril de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo